Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba

Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81270 010 Curitiba PR
Tels 41 3250 7918
3250 7927
Fax 41 3285 5582
conselhos@fas.curitiba.pr.gov.br

comtiba

RESOLUÇÃO Nº 23

PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 74 ANO V de 20 ABR 2016

Aprova o projeto, Revitalização e Humanização da Unidade 8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91, Resolução n.º 164/2013,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto, Revitalização e Humanização da Unidade 8, apresentado pela Associação Paranaense de Cultura - APC, processo 35-000754/2016, no valor de R$ 48.843,25 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), com recursos do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de abril de 2016.

Rosangela de Barbara da Silva
Presidente - COMTIBA